



HOMOLOGADO

1 de agosto de 2017

O Presidente,

(Paulo Parente)

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

PROJETO EDUCATIVO, CIENTÍFICO E CULTURAL

O Projeto Educativo Científico e Cultural (PECC) da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) responde ao enquadramento legal, definido pela Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 49/2005 de 30 de agosto) e pelo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro).

O PECC é um instrumento privilegiado de participação de toda a comunidade educativa, rege-se por um conjunto de princípios e valores congruentes com a missão e visão da ESEP e está organizado em três eixos: educativo, científico e cultural, que se articulam e complementam.

MISSÃO

A Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) identifica-se como uma instituição pública não integrada de ensino superior politécnico com elementos distintivos no plano nacional e internacional ao nível da excelência da formação de enfermeiros e da criação, transmissão e difusão da cultura, do saber e da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo, do ensino e da investigação.

A ESEP tem por missão proporcionar ciclos de estudos, bem como outros programas de formação, orientados para o desenvolvimento de competências no domínio da Enfermagem.

Paralelamente, a ESEP tem, também, por missão promover investigação e programas de desenvolvimento geradores, quer de novo conhecimento disciplinar, quer de inovação em saúde. Neste sentido, na procura da máxima efetividade na sua ação, a ESEP promove estrategicamente a sua articulação com outras organizações e redes nacionais e internacionais.

VISÃO

A ESEP pretende ser um espaço onde se aprende uma Enfermagem mais significativa para as pessoas e a ser interventivo nos processos de cuidar em saúde.

A ESEP pretende, assim, ser uma referência no ensino da Enfermagem destacando-se:

- na excelência do processo de ensino/aprendizagem;
- no desenvolvimento de competências específicas de Enfermagem;
- na inovação de modelos assistenciais.

A ESEP acredita numa Enfermagem que tem por foco os processos de transição centrados na pessoa, na família e na comunidade, e aposta na aprendizagem como processo evolutivo, pró-ativo, de autodesenvolvimento de competências válidas nos diferentes contextos.

ORGANIZAÇÃO

Para o desenvolvimento do ensino, da investigação e a integração do conhecimento produzido, a ESEP organiza-se em Unidades Científico Pedagógicas (UCP's) que são estruturas de natureza científica e pedagógica, de base matricial, que integram todos os docentes e que visam a prossecução da missão e atribuições da ESEP. Estas UCP's conjugam a vertente pedagógica com a vertente científica, constituindo-se como centros de dinamização, valorização e controlo da investigação realizada pelos docentes da ESEP em áreas específicas do conhecimento em Enfermagem. Em relação à base matricial, as UCP's cruzam domínios do conhecimento específico em Enfermagem e do conhecimento em áreas afins.

O desenvolvimento da investigação orientada, da tecnologia, bem como o desenvolvimento profissional de alto nível, concretiza-se em projetos. Os projetos são, estatutariamente na ESEP, conjuntos coerentes de atividades que visam a prossecução da missão e das atribuições da Escola, nomeadamente de investigação.

De modo a promover o desenvolvimento da investigação a realizar pelos docentes da Escola, foi criado um projeto de natureza científica e de investigação: a Unidade de Investigação da Escola Superior de Enfermagem do Porto (UNIESEP).

VALORES

São valores de referência deste projeto educativo, científico e cultural:

- *Cidadania* - respeito pelos direitos e obrigações dos outros, envolvendo-se e usando a frontalidade e o empenho na transformação do contexto em que se insere;
- *Cuidado* - capacidade para ajudar, ser solidário, preocupado, solícito, respeitando as diferenças e criando aproximação com os outros, preservando a segurança;
- *Inovação* - incentivo a atos ou opiniões, diferentes e criativos, que se traduzam em propostas que impliquem mudança ou renovação no processo de aprender a aprender;
- *Verdade* - conformidade entre o pensamento e sua expressão, onde se destaca a honestidade e a transparência;
- *Justiça* - usar a equidade no reconhecimento do mérito e no respeito pelos direitos de cada pessoa e a imparcialidade na tomada de decisão;
- *Trabalho* - participar de forma empenhada, envolvida, esforçada, com rigor e dedicação na vida da Instituição, colocando os interesses da ESEP em primeiro lugar.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O PECC da ESEP rege-se pelos seguintes princípios orientadores:

- a) liderança promotora da qualidade do ensino em Enfermagem;
- b) inovação pedagógica, científica e tecnológica;
- c) ambiente favorável ao ensino e à aprendizagem de uma Enfermagem mais significativa para as pessoas;
- d) desenvolvimento da atividade letiva e de investigação, numa estratégia integradora e centrada no conhecimento desenvolvido nas UCP's;
- e) oferta formativa em Enfermagem diversificada e adequada às necessidades da comunidade;
- f) valorização da cultura do conhecimento e da aprendizagem ao longo da vida;
- g) colaboração entre os diferentes elementos da comunidade educativa;
- h) cooperação Escola-comunidade.

MONITORIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO, CIENTÍFICO E CULTURAL

O PECC da ESEP deve também ajustar-se às transformações e exigências da realidade envolvente e da sociedade em geral, pelo que se afirma essencialmente como um documento dinâmico, aberto a periódicas revisões e atualização.

Na elaboração anual dos planos de atividades dos vários setores da ESEP são contemplados os princípios, objetivos e finalidades delineados no PECC e programadas múltiplas iniciativas e ações que os concretizam.

O Presidente da ESEP, e os órgãos de gestão, assumem a responsabilidade de garantir o cumprimento do PECC e avaliar a atividade da Escola em função do mesmo.

PARTE 1 – EIXO EDUCATIVO

Vetor 1 – Áreas de formação

Orientações:

Disponibilizar formação altamente qualificada, para a prestação de cuidados de Enfermagem gerais e especializados, para a gestão e direção dos serviços de Enfermagem, para os sistemas de informação em Enfermagem e para a supervisão clínica em Enfermagem.

Vetor 2 – Tipologias de oferta formativa

Orientações:

- a) disponibilizar ciclos de estudo conferentes dos graus de licenciado e de mestre em Enfermagem, bem como outros cursos não conferentes de grau, no quadro que regula o exercício da Enfermagem;

- b) disponibilizar cursos de pós-graduação, cursos breves e outros eventos de formação, que contribuam para os processos de atualização contínua dos enfermeiros numa lógica de formação ao longo da vida;
- c) contribuir, em cooperação com a Universidade do Porto, para a oferta formativa do terceiro ciclo de formação em Enfermagem.

Vetor 3 – Dimensões pedagógicas e didáticas

Orientações:

- a) incorporar uma visão construtivista do ensino e aprendizagem, integrada numa pedagogia ativa e participativa;
- b) adotar uma organização e funcionamento dos cursos colocando o enfoque em três aspetos: inovação conceptual; princípios pedagógicos e didáticos – da tradição para a inovação, suportada pela teoria de Enfermagem e pela evidência gerada pela investigação; e, novas necessidades em saúde dos cidadãos;
- c) desenvolver estruturas curriculares, fundamentadas em metodologias de ensino que articulem o ensino, a investigação e a extensão à comunidade;
- d) reforçar a progressividade dos objetivos pedagógicos para a complexidade, pela separação entre as unidades curriculares do ensino teórico, teórico-prático e prático, por um lado, e o ensino clínico por outro;
- e) privilegiar espaços para a aprendizagem dos valores que fundamentam a organização e o desenvolvimento curricular (valorização semelhante de momentos de ensino clínico hospitalar e comunitário; práticas pedagógicas que valorizam a autoaprendizagem; a importância de disciplinas teóricas da área das ciências humanas, sociais e psicológicas, para fundamentar o desenvolvimento de competências do Enfermeiro);
- f) recorrer a estratégias que valorizem, no respeito dos princípios éticos fundamentais, o contacto direto e responsável com os contextos da prática clínica e os clientes dos cuidados, nomeadamente através da realização de períodos de ensino clínico e de extensão à comunidade;
- g) garantir a todos os estudantes uma sólida preparação científica, técnica, humana e cultural;
- h) comunicar expectativas exigentes, desafiantes e coerentes, que proporcionem compromissos consistentes, adequados e realistas;
- i) aproximar o ensino e a investigação, desenvolvendo investigação que sustente, justifique e desenvolva o conhecimento apresentado e discutido em cada atividade letiva;
- j) assegurar o contacto dos estudantes com a investigação orientada desde os primeiros anos;

- k) utilizar estratégias de desenvolvimento das capacidades de conceção, de inovação e de análise crítica;
- l) apelar à criatividade nos processos de ensino, reconhecendo que pessoas diferentes aprendem com ritmos e formas diferentes;
- m) incentivar o trabalho de pesquisa e a investigação científica, visando o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem;
- n) estimular a mobilização de competências docentes capazes de induzir uma relação pedagógica eficaz em diferentes contextos de aprendizagem;
- o) utilizar e rentabilizar os recursos facilitadores da aprendizagem disponibilizados pela ESEP;
- p) providenciar informação sobre cada unidade curricular – conteúdos, objetivos e regimes de avaliação;
- q) fomentar o envolvimento dos estudantes na sua aprendizagem, a colaboração e cooperação, o desenvolvendo do espírito crítico, a capacidade empreendedora e a liberdade de expressão;
- r) utilizar metodologias e técnicas de aprendizagem ativas, que potenciem a vinculação dos estudantes;
- s) proporcionar o tempo adequado para a concretização das tarefas solicitadas aos estudantes, permitindo a incorporação das aprendizagens;
- t) utilizar o feedback como estratégia de motivação para uma aprendizagem mais significativa;
- u) criar espaços para o desenvolvimento de estratégias de informação e reflexão com os estudantes, no sentido de os envolver nos princípios valorizados na organização e desenvolvimento dos cursos.

Vetor 4 - Relações com o exterior

Orientações:

- a) promover, apoiar, implementar e acompanhar projetos de intercâmbio institucional, programas e redes de cooperação nacionais ou internacionais, nos domínios do ensino e da investigação;
- b) incentivar a cooperação estratégica e as parcerias com instituições de ensino superior e com instituições prestadoras de cuidados de saúde, nacionais e internacionais;
- c) apoiar a mobilidade de estudantes, de investigadores, de docentes e não docentes, fomentando o conhecimento dos problemas do mundo de hoje, num horizonte de globalidade, em particular os regionais, nacionais e europeus;
- d) estimular a integração dos membros da comunidade escolar nas redes internacionais de referência, especialmente em cadeias de valor da produção e difusão mundial de conhecimento;
- e) desenvolver a capacidade de atração de estudantes, docentes e investigadores estrangeiros;

- f) estimular a organização de projetos internacionais, na área da formação, da I&D e da transferência de tecnologia;
- g) desenvolver ações de intercâmbio académico e científico no âmbito de acordos de cooperação existentes com Universidades de Países de Língua Oficial Portuguesa;
- h) estimular ações de intercâmbio com empresas em projetos de elevada sofisticação tecnológica;
- i) adotar uma estratégia de democratização de acesso ao conhecimento e à formação, em contexto de cooperação, acompanhando o movimento internacional orientado para uma crescente disponibilização, divulgação e partilha do conhecimento, conteúdos culturais e produção científica em particular, genericamente designado como ciência aberta;

PARTE 2 – EIXO CIENTIFICO

Vetor 1 – Atividades de investigação e desenvolvimento

Orientações:

- a) assegurar as condições para a promoção da investigação científica e para a realização de atividades de investigação e desenvolvimento;
- b) respeitar os objetivos predominantes da ESEP, em articulação com o desenvolvimento do conhecimento, da resolução dos problemas atuais e futuros, das necessidades da comunidade e da Enfermagem;
- c) fomentar a colaboração com outras entidades, públicas ou privadas, no sentido do desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura;
- d) assegurar o desenvolvimento de investigação e inovação que assegure a qualidade da atividade educativa;
- e) assegurar o desenvolvimento da investigação, da tecnologia, bem como o desenvolvimento profissional de alto nível;
- f) definir as linhas orientadoras a prosseguir no âmbito da investigação no domínio do conhecimento específico de cada UCP;
- g) monitorizar os resultados da investigação desenvolvida na área de conhecimento de cada UCP.

Vetor 2: Articulação com a atividade letiva

Orientações:

- a) integrar a formação em investigação na estrutura curricular dos cursos;
- b) adotar a progressividade no acesso à investigação por parte dos estudantes;

- c) conjugar a vertente pedagógica com a vertente científica nas UCP's, constituindo-se estas como centros de dinamização, valorização e controlo da investigação realizada pelos docentes da ESEP em áreas específicas do conhecimento em Enfermagem;
- d) garantir a alocação de cada um dos docentes da ESEP a uma única UCP (docente residente), ou a uma segunda (docente associado) em razão das respetivas competências e área de investimento, devendo desenvolver nessa UCP as atividades de ensino e de investigação;
- e) associar cada uma das unidades curriculares de todos os cursos a uma única UCP de acordo com a afinidade ao respetivo domínio do conhecimento específico em Enfermagem;
- f) divulgar, para cada uma das UCP's, a alocação dos docentes residentes e dos docentes associados (e as respetivas percentagens de trabalho consignadas para o ensino e investigação), bem como o elenco das unidades curriculares.

Vetor 3 – Divulgação

Orientações:

- a) garantir as condições de publicação dos trabalhos científicos e facilitar a divulgação dos novos conhecimentos e perspetivas do pensamento científico, dos avanços tecnológicos e da criação cultural;
- b) promover a divulgação do conhecimento e da atividade científica, através da organização de congressos, conferências, seminários, ações de formação ou outras atividades de caráter científico, pedagógico e cultural;
- c) utilizar aplicativos em linha que permitam a divulgação da investigação realizada com a participação dos investigadores da ESEP;
- d) preconizar o respeito pela propriedade intelectual.

PARTE 3 – EIXO CULTURAL

Vetor 1 – Formação cultural

Orientações:

- a) fomentar o desenvolvimento cultural e profissional dos membros da comunidade Escolar, pela promoção de atividades de extensão cultural;
- b) apoiar a ocupação criativa dos tempos livres dos membros da comunidade Escolar, com atividades de natureza cultural e cívica, artísticas, desportivas e de inserção na comunidade;
- c) estimular a participação dos estudantes na vida académica e nos locais de tomada de decisão;
- d) assegurar a colaboração com a Associação de Estudantes;
- e) apoiar a ação de grupos formais nas áreas cultural e recreativa, transversais a toda a comunidade Escolar, que envolvam os estudantes;

f) assumir o papel da ESEP no contexto da sua responsabilidade social, fomentando o envolvimento de toda a sua comunidade, em iniciativas de solidariedade e responsabilidade social;

g) apoiar o desenvolvimento de projetos de carácter social e cultural com vista a fortalecer o compromisso entre a comunidade Escolar e a comunidade envolvente, através da organização e desenvolvimento de diversas atividades culturais e de responsabilidade social.

Vetor 2 – Valorização do património histórico

Orientações:

a) promover a visibilidade da história da Enfermagem e da ESEP;

b) reconstituir e divulgar o passado da ESEP, integrando-o na história da Enfermagem, nomeadamente através da valorização do espólio museológico;

c) conservar e ampliar o espólio museológico.

Porto e ESEP, 19 de julho de 2017

O Presidente do Conselho técnico-científico,



(Luís Carvalho)